



## RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 286/2017

**Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 222/2017.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 21/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 222/2017, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Jesse da Cruz** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 13 de dezembro de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 222/2017.

Blumenau, 15 de dezembro de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas